

## Aplicação de Juros e Multas

<b>Produto</b>	:	TOTVS11 - Faturamento de Planos – TOTVS 12.1.2			
<b>Chamado</b>	:	<b>D_GPS_A11 – REQ002</b>	<b>Data da publicação</b>	:	06/10/14
<b>País(es)</b>	:	<i>Brasil</i>	<b>Banco(s) de Dados</b>	:	<i>Progress/Oracle</i>

### Importante

Esta melhoria depende de execução do *update* de base **TOTVS 12.1.2**, conforme processo padrão de atualização da mídia.

Este projeto permite a utilização do conceito de cobrança de juros e multas embutidos na fatura posterior do Gestão de Planos. Anteriormente, o conceito de cobrança de juros e multas era gerenciado no contas à receber do EMS no ato do pagamento do título.

### Procedimento para Implementação

Não se aplica.

### Atualizações do update/compatibilizador

Não se aplica.

### Procedimento para Configuração

#### Parâmetros

Não se Aplica

#### Menus

Deve-se proceder com a atualização de menus, através da importação do arquivo “men\_hfp.d” conforme descrito no release notes de atualização da mídia 12.1.2.

### Procedimento para Utilização

1. No programa **Parâmetros do Faturamento – FP0310A** informe “Sim” no parâmetro “Calc.Juros Multa na Fatura”:

06.9.5556 Manutencao de Parametros Fatur. Planos FP/0310A Versao 2.00.00.036 17/09/2014 - ...

Empresa: UAR UAraras  
 Estabelec.: SA UNIMED ARARAS - SEDE  
 Ano base: 2014 Mes base: 01  
 Moeda: 00 R\$ Ul.minimo: 0,00  
 Imposto IR: 3280 IR SOBRE FATURAS  
 % INSS: 000,00 Mostra INSS fa: Dt.inicio movto.: 01/01/2014  
**Calc.Juros/Multa na Fatura: Sim** Descricao do imposto  
 Estrutura: 01 ESTRUTURA PADRAO FATURAMENTO  
 Vencimento: 01 MES REFERENCIA  
 Nr.dias vencimento: 15  
 Util.contab.: Sim  
 Abre valor do beneficiario: Sim  
 Arred. por Valor do Benef.: Nao Atualizacao: 12/09/2014

F6-Parametrizacao de Casas Decimais para Calculo F7-Especies de Intercambi  
 0

Entre os dados ou pressione ESC para sair.

2. Cadastre as regras de Juros e Multas para as Estruturas de Produto e Contratos que possuam incidência embutida na fatura, no programa **Manutenção Parametrização Juros e Multa**:

Menu Área de trabalho Juros e Multas

Filtrar Juros e Multa

Descrição [ ] Aplicar Limpar

Manutenção Juros e Multa (1) - Exibindo [1 - 1] Opções

Mo...	Plano	Tip...	Contrato	Descrição	Tipo Aplicação	Aplica Multa	Evento Multa	Multa %	Aplica Juros
0	0	0	0	Juros Geral	Mes	Não		0,00	Sim

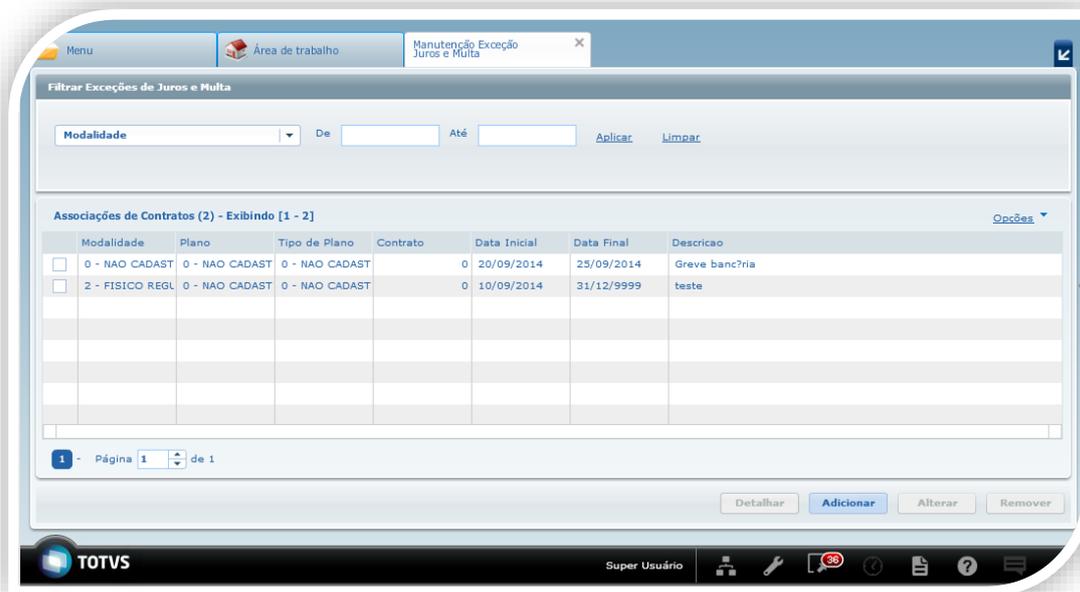
1 - Página 1 de 1

Detalhar Adicionar Alterar Remover

TOTVS Super Usuário

3. Na inclusão do registro de parametrização de juros e multas, preencha os seguintes campos:
  - a. Descrição: Descrição da regra que é parametrizada. Ex1: "Regra Geral de Juros e Multa". Ex2: "Regra Contratos PF".

- b. Modalidade: Modalidade de Produto para qual a regra é válida, em que possibilita informar todas (conforme “check-box” disponível).
  - c. Caso informada a modalidade, será habilitado o campo **Combinação**, com os seguintes valores:
    - i. Nenhuma – A parametrização é apenas por modalidade.
    - ii. Produto – A parametrização é por estrutura de produto, em que habilita os campos **Plano** e **Tipo de Plano**. Para o campo **Tipo de Plano**, é possível a seleção de todos (através de check-box).
    - iii. Contrato – A parametrização é por contrato, em que habilita o campo **Contrato**.
  - d. Início da Vigência: Data de início de validade da regra de juros e multas, esta data será maior que a data corrente no momento do cadastro.
  - e. Fim de Vigência: Data de fim de validade da regra de juros e multas, por padrão o sistema traz o valor “31/12/9999”, com possibilidade de alteração.
  - f. Aplicar Juros: Este campo determina que se para esta regra será aplicado juros, em caso afirmativo serão habilitados os seguintes campos:
  - g. Evento de Juros: Evento de Faturamento que exibirá na nota de serviço informações referentes ao valor de juros.
  - h. Percentual de Juros: Percentual de juros que será aplicado.
  - i. Tipo de Aplicação: “Dia”, “Mês” ou “Ano”.
  - j. Aplicar Multa: Este campo determina que para esta regra será aplicado multa, em caso afirmativo serão habilitados os seguintes campos:
    - i. Evento de Multa: Evento de Faturamento que será exibido na nota de serviço referente ao valor de multa.
    - ii. Percentual de Multa: Percentual de multa que será aplicado.
  - k. Quando informada que a regra incidirá a aplicação de juros e/ou multas, o sistema habilitará o campo **Considerar Título**. Este campo possui os valores:
    - i. Liquidados: Somente será realizada a cobrança de juros/multas de faturas que já foram liquidadas. Faturas em aberto não serão consideradas, dessa forma a cobrança de juros ocorrerá somente no mês seguinte a liquidação da fatura.
    - ii. Ambos: Serão consideradas todas as faturas vencidas independente que pagamento já tenha sido realizado. Dessa forma a cobrança de multa ocorrerá no primeiro mês subsequente ao do vencimento da fatura e o valor de juros será cobrado mensalmente de acordo com a quantidade de dias entre o vencimento da fatura e a data de emissão da fatura posterior ou pagamento da fatura.
  - l. O sistema também disponibilizará o campo **Observação** nesta manutenção.
4. Foi disponibilizada **Manutenção Exceção de Juros e Multa** para o cadastro de períodos de exceção para cobrança de juros e multas:



5. Os períodos de exceção possuem “Data de Inicial” e “Data Final”, e podem ser cadastrados para toda a base, uma modalidade específica, modalidade e plano, modalidade/plano, tipo de plano, modalidade e contrato.
6. Foi disponibilizado o campo “Descrição” da exceção e “Observação”.
7. Os períodos cadastrados nesta manutenção não são considerados para cobrança de juros e multa.
8. Processo de geração de faturas **Geração/Estorno de Faturas – FP05100** e **Geração Batch Faturas – FP0710E**.
9. Foi alterado o programa de geração de faturas, em que na geração, o sistema verificará a existência de juros e multas em relação a faturas anteriores e realizará a aplicação dos juros/multas na fatura gerada.
10. A geração de juros será conforme as regras descritas abaixo:
  - Para cobrança de juros e multas, caso o vencimento aconteça no sábado ou domingo o sistema considera o primeiro dia útil subsequente para o início do cálculo de juros ou multas. Para feriados é necessário o cadastro do calendário.
  - Os juros são calculados sobre o valor pendente da fatura, excetuando os juros, em que não calculará juros sobre juros, e o valor adicionado no evento de juros será o correspondente ao valor do contrato na fatura.
  - Se o vencimento do título for em um fim de semana, será considerado como data de vencimento o primeiro dia útil posterior. Para títulos vencidos será considerado período de dias corrido para cálculo dos juros (considerando sábados e domingos).
  - Não será considerada a cobrança de juros para títulos estornados. Para títulos renegociados a cobrança de juros será sobre o título renegociado.
  - Títulos incluídos diretamente no EMS, não são considerados no cálculo de juros do GP.
  - Os juros deverão ser cobrados sobre todos os tipos de faturas geradas a partir do GPS.
  - Para a verificação de dias úteis será utilizado o calendário global do EMS configurado nos parâmetros do faturamento.

**Observação:** Os juros serão adicionados na primeira nota de serviço da fatura, adicionando o evento e valor do mesmo.

### Informações Técnicas

<b>Tabelas Utilizadas</b>	fatur-juros-multa, exec-juros-multa, paramzcao-juros-multa
<b>Funções Envolvidas</b>	Manutenção Parametrização Juros e Multa, Manutenção Exceção de Juros e Multa, Geração/Estorno de Faturas, Geração Batch Faturas, Manutenção Parâmetros do Faturamento
<b>Sistemas Operacionais</b>	Todos